



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de março de 2014

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.841, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7841

Art. 1º Fica denominada de "Pedro Carlos Barbosa", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI Nº 7.842, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7842

Art. 1º Fica denominada de "Valmir Rocha dos Santos", Cidadão Prestante, a Rua 09 (nove) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI Nº 7.843, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Paulista, no Bairro Paulicéia, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7843

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Moacyr Francetto", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Residencial Paulista, no Bairro Paulicéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 7.844, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Paulista, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7844

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Dr. Edgard Conceição", Cidadão Prestante, a via pública que tem início na Rua Benjamin Constant e término na Rua Santos, no Bairro Paulista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 7.845, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol do Bairro Novo Horizonte, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7845

Art. 1º Fica denominado de "Ezequiel Cesarino Izidoro", Cidadão Prestante, o Campo de Futebol localizado no final das Ruas Moacyr Martins e Alice Elias dos Santos, no Bairro Novo Horizonte, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 7.846, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação da Casa de Passagem (Casa para Moradores de Rua), no loteamento Jardim Brasil, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7846

Art. 1º Fica denominada de "Levi Antonio dos Santos", Cidadão Prestante, a Casa de Passagem (Casa para Moradores de Rua), localizada à Rua Frei Vital de Primeiro, nº 234, no loteamento Jardim Brasil, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.847, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui o "Dia do Aniversário do Bairro Alvorada" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7847

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, o "Dia do Aniversário do Bairro Alvorada", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto Campos.

DECRETO Nº 15.539, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Substitui integrantes da Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 14.115/11, alterado pelos de nº 14.577/12, nº 14.636/12, nº 14.727/12 e nº 14.997/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Washington José Pereira Marciano, titular, em substituição a Carla Melina Forti de Oliveira e Hellen Silva dos Vales, suplente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI; Edson Batista dos Santos, titular, em substituição a Rossana Aparecida C. Gomes da Silva, que passa a qualidade de suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e dos Mobiliários de Piracicaba - SINTICOMP, para compor a Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 14.115, de 27 de maio de 2011, alterado pelos de nº 14.577, de 02 de abril de 2012, nº 14.636, de 29 de maio de 2012, nº 14.727, de 07 de agosto de 2012 e nº 14.997, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Aplica-se ao presente Decreto as demais normas contidas nos Decretos nº 7.293, de 03 de julho de 1.996 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 15.541, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
Substituí membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeada pelo Decreto nº 15.466/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Luiz Carlos Rodrigues de Moraes, titular, em substituição a Jorge Akira Kobayaski e Antonio Fernando Silveira Mello, suplente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 15.466, de 16 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Ao presente Decreto aplicam-se os dispositivos constantes do Decreto nº 15.466, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.542, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
Substituí membros representantes do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, instituído pela Lei nº 7.364/12 e nomeado pelo Decreto nº 14.844/12, alterado pelos de nº 15.047/13, nº 15.110/13 e nº 15.266/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Renata Gava, titular, em substituição a Rosângela Aparecida Rizzolo Camolese, que passa à qualidade de suplente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, nomeado pelo Decreto nº 14.844, de 08 de novembro de 2012, alterado pelos de nº 15.047, de 11 de março de 2013, nº 15.110, de 03 de maio de 2013 e nº 15.266, de 01 de outubro de 2013.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 14.844, de 08 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.546, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.
Substituí membro da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Valores Imobiliários, nomeada pelo Decreto nº 11.428/06 e alterado pelos de nº 14.983/13 e nº 15.048/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Francisco Totti Junior, em substituição a Antonio Carlos Colletti Junior, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Valores Imobiliários, nomeada pelo Decreto nº 11.428, de 19 de janeiro de 2006 e alterado pelos de nº 14.983, de 30 de janeiro de 2013 e nº 15.048, de 12 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.549, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Cláudio Félix Gomes de Almeida e s/m, localizado na Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP 147, no Bairro Pau D'Alho, neste Município, destinada à implantação de unidade escolar, revoga o Decreto nº 13.804/10 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Cláudio Felix Gomes de Almeida e s/m, localizado na Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP 147, no Bairro Pau D'Alho, neste Município, a qual se destinará à implantação de unidade escolar, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de unidade escolar.

Proprietário: Claudio Felix Gomes de Almeida e S/M

Local: Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-147

Bairro: Pau D'Alho

Matrícula: 54.518 – 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 3.999,42 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser desapropriada: 3.999,42 m².

Parte do terreno situado no Bairro Pau D'Alho, com frente para Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-147, que assim se descreve: inicia no ponto "1", cravado no vértice formado pela Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-147 que liga Piracicaba à Anhembi com o lote da matrícula nº 54.518 – 1º C. R. I. de propriedade do expropriando; desse ponto segue em reta com a distância de 67,43 metros até o ponto "2"; deste deflete a direita e segue com a distância de 60,00 metros até o ponto "3", confrontando dos pontos "1" ao "3" com o lote da matrícula nº 54.518 – 1º C. R. I. de propriedade do expropriando; do ponto "3" deflete a direita e segue com a distância de 58,70 metros até o ponto "4", confrontando com a Gleba 3; deste ponto segue em reta acompanhando a cerca da Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-147, no sentido Anhembi – Piracicaba, com a distância 61,68 metros até o ponto "1" inicial, encerrando assim com perímetro de 3.999,42 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 15.997,68 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.804, de 28 de setembro de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno à ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de unidade escolar.

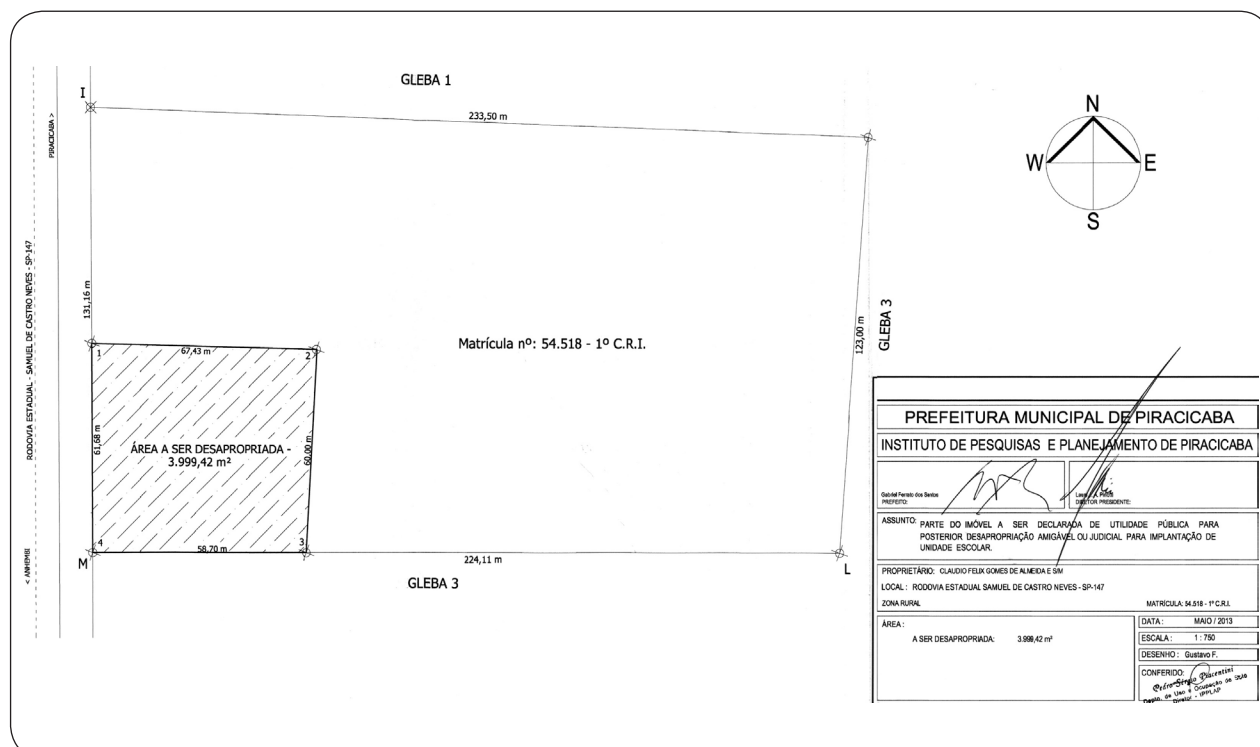
Proprietário: Claudio Felix Gomes de Almeida e S/M
Local: Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-147
Bairro: Pau D'Alho Matrícula: 54.518 – 1º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada: 3.999,42 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser desapropriada: 3.999,42 m².

Parte do terreno situado no Bairro Pau D'Alho, com frente para Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-147, que assim se descreve: inicia no ponto "1", cravado no vértice formado pela Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-147 que liga Piracicaba à Anhembi com o lote da matrícula nº 54.518 – 1º C. R. I. de propriedade do expropriando; desse ponto segue em reta com a distância de 67,43 metros até o ponto "2"; deste deflete a direita e segue com a distância de 60,00 metros até o ponto "3", confrontando dos pontos "1" ao "3" com o lote da matrícula nº 54.518 – 1º C. R. I. de propriedade do expropriando; do ponto "3" deflete a direita e segue com a distância de 58,70 metros até o ponto "4", confrontando com a Gleba 3; deste ponto segue em reta acompanhando a cerca da Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-147, no sentido Anhembi – Piracicaba, com a distância 61,68 metros até o ponto "1" inicial, encerrando assim com perímetro de 3.999,42 metros quadrados.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto de Uso e Ocupação do Solo





1º primeiro registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar, Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP

Matrícula No. 54.518 - Livro 34, fls. 180. Descrição do imóvel e detalhes do registro.

DECRETO Nº 15.550, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014. Substitui membro do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM...

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013, alterada pela de nº 7.286, de 03 de abril de 2012 e nos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Sérgio Roberto Romanini, titular, em substituição a Fausto Sylvestre da Rocha e Bruno Sérgio de Oliveira, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação...

Art. 2º Aplicam-se a este Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 15.164, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.551, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Roberto Góes Muller, obras que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Roberto Góes Muller, portador do RG nº 27.918.809-8 RJ e do CPF nº 055.940.598-73, 01 (uma) obra em fotografia de metacrilato com impressão em silk e caixa em tecido...

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para uso da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT, Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Membro

Ivan José Zotelli, Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde., Valor R\$. Rows for Sr. ROBERTO GOES MULLER.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Membro

Ivan José Zotelli, Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.014

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

45 SAC - Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba

Ficha de inscrição para o 45 SAC. Campos para nome completo, nome artístico, data de nascimento, nacionalidade, RG, CPF, endereço, cidade, CEP, estado.

Formulário de inscrição com campos para desejos de participação em grupo/coletivo, sim/não, e campos para o dossiê (imagem, projeto, título, dimensões, materiais).

Assinatura do artista: Piracicaba, 30, 07, 13

45 SAC - Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba

Formulário de inscrição para o 45 SAC com campos para nome completo, nome artístico, e campos para o dossiê.

Assinatura do recebedor: Piracicaba, 30, 07, 13



Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo - Brasil, Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 76/13

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado...

Processo nº 117.563/2010. PROPRIETÁRIO: Claudio Felix Gomes de Almeida e S/M. LOCAL: Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves - SP-127.

ÁREA AVALIADA

Table with 4 columns: TOTAL, M², VALOR (M²), VALOR (R\$). Rows for area and total valuation.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2013

Assinaturas dos membros: André Martins, Antonio Carlos Colletti Jr., Rosalina M. O. Castanheira, Andrélia Golinelli.

Assinatura do presidente: Pedro Sérgio Piantentini

Homologo o parecer supra. Piracicaba, de ____ de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL



Declaração

Eu, **Roberto Góes Müller**

abaixo assinado, portador do R.G. nº 27918809-8 e CPF nº 055940598-73

declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do 45º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, que se realizará de 28 de setembro a 27 de outubro de 2013, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 28 de outubro a 29 de novembro de 2013 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local: Rio de Janeiro

Data: 30/02/13

Nome: **Roberto Góes Müller**



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2.014

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Sra. MARGARETE ZENERO.	CPU.	01	900,00
02	Sra. MARGARETE ZENERO.	Monitor.	01	300,00
03	Sra. MARGARETE ZENERO.	Teclado.	01	20,00
04	Sra. MARGARETE ZENERO.	Mouse.	01	5,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos,, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.014

Gabriel Ferrato dos Santos. - Prefeito Municipal

Piracicaba, 30 de outubro de 2013.

A
CASA DO POVOADOR
Prefeitura Municipal de Piracicaba
Nesta.

Eu, Margarete Zenero, abaixo assinada, portadora do RI nº 9.360.845-7 e do CPF nº 062.847.048-79, residente à Rua Saldanh Marinho nº 524, neste município de Piracicaba/SP, venho pela presente doar equipamento de informática abaixo discriminado, de minha propriedade, Casa do Povoador, órgão da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

- 01 (um) Microcomputador marca HP Compaq modelo dc/700P, small form factor; com memória RAM de 2 GB, divididas em 02 pentes de memória de GB de RAM cada; disco rígido (HD) de 160 GB de memória, interface SATA1 processador Intel Dual Core!; com monitor de led de 17", marca HP; teclado marca IBM e mouse comum marca Microsoft.

MARGARETE ZENERO

DECRETO Nº 15.553, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 315.200,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 14 14011 1030100111486 449051	Obras e Instalações:	R\$217.000,00
2) 14 14011 1012200112186 339030	Material e Consumo:	R\$30.000,00
3) 14 14011 1012200112186 339039	Outros Serv. de Terc. P.J.:	R\$68.200,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Ata da Reunião

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente e não permanente ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da Sra. MARGARETE ZENERO, portadora do Cadastro de Pessoa Física: 062.847.048-79 e Registro Geral: 9.360.845-7, conforme segue: Um CPU, marca HP Compaq, modelo dc/700P, small form factor, assim configurado: memória RAM 02 GB, dividido em dois pentes de memória de 01 GB de RAM cada, disco rígido (HD) de 160 GB de memória, interface SATA1, processador Intel Dual Core, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais); Um monitor de vídeo tela de led com 17", marca: HP, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Um teclado, marca: IBM, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um mouse, marca: Microsoft, no valor de R\$ 5,00, (Cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), tendo como destino: Casa do Povoador - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

DECRETO Nº 15.554, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 41.561,37.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 41.561,37 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), no orçamento de 2014, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 32 32319 1751200232424 339030	Material e Consumo:	R\$10.561,37
2) 32 32319 1751200232424 339039	Outros Serv. de Terc. P.J.:	R\$31.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.556, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Dr. Dario Brasil", concedida através da Lei nº 6.564/09.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, constante de fls. 04, do Processo Administrativo nº 186.465/13, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.564, de 13 de outubro de 2009, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. DARIO BRASIL", inscrita no CNPJ sob nº 49.631.237/0001-60, com sede à Rua Dona Aurora, nº 416, Bairro Pauliceia, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

SIP
156

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 15.559, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
Nomeia Comissão Local para o "12º Encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico – EPATESPO".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o "12º Encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico – EPATESPO" será realizado entre os dias 10 e 12 de abril de 2014, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba, sendo um importante fórum de discussão das políticas públicas na área odontológica e também para a troca de experiências entre os serviços paulistas;

CONSIDERANDO que o disposto na Resolução SS – 137, de 17 de dezembro de 2.013, expedida pelo Secretário de Estado da Saúde de São Paulo,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Maria Clélia Bauer, Diretora, Ivonete Rosa da Silva e Fernando Di Mase, titulares e João Greve Neto, suplente, representantes do Departamento Regional de Saúde-DRS10; Sandra Aparecida Barroso Furlan, Presidente e suplente e Valdemar Romano, titular, representantes da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional Piracicaba; Jacks Jorge Junior, Diretor, Marcelo de Castro Meneghim, titular e Antonio Carlos Pereira, suplente, representantes da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP; César Roberto Schmidt, Presidente, Maria Lúcia Bellon, titular e Nilton Mescollotti, suplente, representantes do Sindicato dos Odontologistas de Piracicaba e Região; Pedro Antonio de Mello, Secretário Municipal, Dirce Aparecida Valério da Fonseca e Eliana Maria da Silva Augusto Domingues, titulares e Martha Furlan de Aguiar Taglieta, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Luiz Antonio Balaminut, Secretário Municipal, Francisco José Pupin, titular e Bruno Francisco dos Santos, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração; Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira, Secretária Municipal, Esdras Moreno Casarin, titular e Luciana Polizel, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo; Rosângela Maria Rizzolo Camolose, Secretária Municipal e titular e Maria de Fátima Alves Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Miromar Aparecido Rosa, Diretor, Carlos Eduardo Luccas Castro, titular e Sabrina Rodrigues Bologna, suplente, representantes do Centro de Comunicação Social de Piracicaba; Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, Miromar Aparecido Rosa, titular e Mauro Rontani, suplente, representantes do Gabinete Civil, para compor a Comissão Local do "12º Encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico – EPATESPO".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 15.560, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Marcelo Batuíra da Cunha Losso Pedroso, obras de arte que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Marcelo Batuíra da Cunha Losso Pedroso, portador do RG nº 18.745.725 e do CPF nº 822.259.158-49, 01 (uma) obra de arte, de autoria da Sra. Maria Cecília Neves, intitulada "Velha Fazenda - Vinhedo", em óleo sobre tela, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 01 (uma) obra de arte, de autoria da Sra. Luisa Libardi, intitulada "Tela nº 5 – Série especial de 25 aquarelas por ocasião do Jubileu de Prata da Universidade Metodista de Piracicaba", em aquarela, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme ata, laudo de avaliação e Declaração de Doação, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinam à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para uso da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens móveis, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO (obras de arte), do Dr. MARCELO BATUIRA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 822.259.158-49 e Registro Geral: 18.745.725, conforme segue: Autora: Sra. Maria Cecília Neves, Título: "Velha Fazenda - Vinhedo", Técnica: Óleo sobre tela, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); Autora: Luisa Libardi, Título: "Tela nº5 – Série especial de 25 aquarelas por ocasião do Jubileu de Prata da Universidade Metodista de Piracicaba", Técnica: aquarela, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2014

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	Sr. Marcelo Batuíra da Cunha Losso Pedroso.	Obra de arte.	01	5.000,00
02	Sr. Marcelo Batuíra da Cunha Losso Pedroso.	Obra de arte.	01	2.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2014

Gabriel Ferrato dos Santos– Prefeito Municipal

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2014.

Eu, Doutor Marcelo Batuíra da Cunha Losso Pedroso, portador do RG nº 18.745.725 e do CPF nº 822.259.158-49 venho pela presente doar à Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" as obras abaixo relacionadas, de minha propriedade:

- Título: "Velha Fazenda – Vinhedo"
Autora: Maria Cecília Neves
Técnica: óleo sobre tela

- Título: "Tela nº 5 – Série especial de 25 aquarelas por ocasião do Jubileu de Prata da Universidade Metodista de Piracicaba"
Autoria: Luisa Libardi
Técnica: aquarela

Dr. MARCELO BATUIRA DA CUNHA LOSSO PEDROSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 09/2014

Objeto: Aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE (S)
A C dos Santos Móveis Me.	01.
Moreto & Tuzin Ltda Me.	02 e 03.

Piracicaba, 06 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 32/2014

Objeto: Aquisição de Impressoras.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
Gama Comércio de Equipamentos para Informática Ltda - Me	01.

Piracicaba, 05 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Leilão nº 01/2014.

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, avaliados em R\$ 0,15 (quinze centavos) o quilograma.

Abertura da Sessão: 26/03/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 07/2014

Registro de preços para fornecimento parcelado de tiras de glicemia e lancetas

Comunicamos que após análise da Procuradoria Geral e Unidade Requisitante à IMPUGNAÇÃO ao Edital interposta pela empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, a mesma foi julgada IMPROCEDENTE, ficando mantida todas as condições do Edital.

Diante do exposto, fica marcada a abertura e disputa do referido pregão para o dia 14/03/2014 às 08h / 09h respectivamente.

Piracicaba, 07 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 11/2014

Aquisição de sistema para gerenciamento de filas

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações na descrição do Anexo I de referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/03/2014, às 9h.

Piracicaba, 07 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Estudantis

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS ME, MELGAREJO & MELO LTDA ME, L F GUIMARÃES JUNIOR ME e ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO (apresentou proposta manuscrita em desacordo com o item 5.1 do edital) e CLASSIFICAR as demais.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por INABILITAR a empresa MELGAREJO & MELO LTDA ME por descumprimento do item 6.1.3 (apresentou cadastro de CNPJ que não corresponde ao participante) e HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para empresa L F GUIMARÃES JUNIOR ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 07 de março de 2014.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Comunitários.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS ME.; MELGAREJO & MELO LTDA ME; L F GUIMARÃES JUNIOR ME e ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO, DELIBEROU por CLASSIFICAR LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa L F GUIMARÃES JUNIOR ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 07 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. VALMIR JOSÉ SANTANA, RG 21.811.792-7, do cargo que exerce em comissão de Assessor da Presidência e da Diretoria Executiva, junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, cargo e referência criados pela Lei Municipal nº 5288 de 04 de julho de 2003.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. JULIANA DE ALMEIDA, RG 29.821.526-3, para exercer o cargo efetivo de Farmacêutico, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. VALMIR JOSÉ SANTANA, RG 21.811.792-7, para exercer em comissão o cargo de Diretor Executivo de Estudos Socio-econômicos, Informações e Desenvolvimento Urbano e Rural, junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, cargo e referência criados pela Lei Municipal nº 5288 de 04 de julho de 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
19/02/2014 154.128,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPL.I
DATA VALOR RECEBIDO
17/02/2014 9.000,00

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP
DATA VALOR RECEBIDO
05/03/2014 70.935,95

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS-CFH
DATA VALOR RECEBIDO
05/03/2014 12.304,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2014

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda	01
Farmace Ind. Química Farmacêutica Cearense Ltda	02
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	03
Prati Donaduzzi & Cia Ltda	04

Piracicaba, 06 de março de 2014.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2014

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
CM Hospitalar Ltda	01

Piracicaba, 05 de março de 2014.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2014

Registro de Preços para fornecimento parcelado de óleo de girassol

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Distribuidora de Alimentos São Paulo de Piracicaba Ltda	01

Piracicaba, 06 de março de 2014.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2013

Fornecimento parcelado de materiais de raio-x, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A	01 e 02
Fracassado	03

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Rodrigo Tonelotto	01, 03, 06, 09, 11.
Renato Marana	02.
Licit Rib Comercial Varejista Ltda Epp	04.
EBSX2 Com. E Representações Ltda Epp	05, 07, 13.
Cosmoderma Industria e Comercio Ltda ME	08.
Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda	12.
Cancelados	10, 14.

Piracicaba, 06 de março de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

PROCESSO Nº 119.812/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado materiais de higiene e de escritório

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	120.000	Unid.	Cartão PVC Pré Impresso padrão CR - 80 - 0,54 X 0,86 MM - 4X4 cores frente e verso.	R\$ 0,28	R\$ 33.600,00
5	1000	resmas	Papel para xerografia A4 medindo 210 x 297mm (75 g/m2).	R\$ 13,20	R\$ 13.200,00
6	150	Unid.	Ribbon para impressora Smat CH Single; 1.200 Imagens; Preto cromático.	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
7	1.000	Galão	Sabonete líquido: límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações.	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
9	20	Unid.	Toner para impressora multifuncional HP Laserjet PRO M1132 mfp, original ou compatível, não remanufaturado, tecnologia de impressa: laser, com capacidade para 1.600 cópias. Referência CE 285a (HP 85a).	R\$ 27,00	R\$ 540,00
10	20	Unid.	Cartucho de toner para impressora multifuncional HP, modelo m 1522 NF, original ou compatível, não remanufaturado, com capacidade para 2.000 cópias. Referência CB436A (HP 36a).	R\$ 268,54	R\$ 5.370,80

Itens 02 e 06 – CH CARD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Item 05 – PIRAPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME.

Item 07 – ROSSETI & FAVARO LTDA ME.

Item 09 – SR LICITAÇÕES LTDA ME.

Item 10 – FIVE PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

ITENS 1, 4 E 8 – FRACASSADO

ITEM 03 - DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ELIZEU ANTONIO PALAURO JUNIOR, RG 43.427.946-8 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/03/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JOSÉ ORLANDO DE ALMEIDA, RG 13.754.275-6 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/03/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, THIAGO DUCATI ANGELELLI, RG 30.684.381 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/03/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos



PROCURADORIA GERAL

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA LTDA. – ME CNPJ nº 14.227.560/0001-97 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 142.466/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos de escritório.
 Valor: R\$ 12.228,40 (doze mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 25/02/2014.

Contratada: RODRIGO TONELOTTO – EPP. - CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 142.466/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos de escritório.
 Valor: R\$ 7.669,90 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 25/02/2014.

Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 15.657.876/0001-82 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 142.466/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos de escritório.
 Valor: R\$ 4.674,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 25/02/2014.

Contratada: MINERADORA BARBARENSE LTDA - CNPJ nº 03.528.268/0001-99 (SEMOB)
 Proc. Admin.: nº 142.646/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 206/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, bico corrida e rachão.
 Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 20/02/2014.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 134.820/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa da Saúde da Mulher DST/AIDS.
 Valor: R\$ 14.360,00 (catorze mil, trezentos e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 21/02/2014.

Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 48.791.685/0001-68 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 134.820/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa da Saúde da Mulher DST/AIDS.
 Valor: R\$ 613,44 (seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 21/02/2014.

Contratada: MINERADORA BARBARENSE LTDA - CNPJ nº 03.528.268/0001-99 (SEMOB)
 Proc. Admin.: nº 151.985/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 208/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de areia, pedra e pedrisco.
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 13/02/2014.

Contratada: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ nº 08.446.915/0001-37 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 130.432/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos fitoterápicos.
 Valor: R\$ 52.514,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e catorze reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 14/02/2014.

Contratada: TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA CNPJ nº 10.914.140/0001-29 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 130.432/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos fitoterápicos.
 Valor: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 14/02/2014.

Contratada: GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ nº 08.789.884/0001-17 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 142.265/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2013.
 Objeto: locação de concentradores de oxigênio, com cilindros e recargas.
 Valor: R\$ 257.040,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 25/02/2014.

Contratada: MERCK S/A CNPJ nº 33.069.212/0001-84 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 130.427/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos hipoglicemiantes.
 Valor: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 21/02/2014.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 02.814.497/0002-98 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 130.427/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos hipoglicemiantes.
 Valor: R\$ 79.144,00 (setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 21/02/2014.

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 26.219.908/0001-21 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 130.427/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos hipoglicemiantes.
 Valor: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 21/02/2014.

Contratada: RENOVADORA DE PENEUS RODABEM LTDA. CNPJ nº 05.739.585/0001-80 (SEMUTRI)
 Proc. Admin.: nº 144.897/2013.
 Licitação: Pregão Presencial nº 03/2014.
 Objeto: prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.
 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 24/02/2014.

Contratada: AFONSO PNEUS LTDA – EPP CNPJ nº 96.206.123/0001-52 (SEMUTRI)
 Proc. Admin.: nº 144.897/2013.
 Licitação: Pregão Presencial nº 03/2014.
 Objeto: prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.
 Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
 Prazo: 31/12/2014.
 Data: 24/02/2014.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezada Senhora,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 208ª sessão realizada na data de 24/02/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 136.922/2011
 MATÉRIA: Isenção de Taxas
 RECORRENTE (A): Camila Marafon Lutgens
 RECORRIDO: PMP
 CONSELHEIRO RELATOR (A): ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RENATO LEITÃO RONSINI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

A Sra. Camila Marafon Lutgens requereu o cancelamento de multa, juros e correção monetária de débito de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao imóvel sito à Rua Alferes José Caetano, 1134. Alega que o imóvel tem 02 (dois) lançamentos de IPTU, sendo um para o apartamento e outro para a garagem, ambos com débitos. Diz ter solicitado parcelamento dos dois débitos perante a Prefeitura, mas que por erro do funcionário, não foram inseridos os dois lançamentos. O pedido foi indeferido por ilegitimidade de parte, tendo em vista que no SIAT (Sistema Integrado de Administração Tributária), consta que em 2003 o imóvel estava cadastrado em nome de pessoa diversa. Notificada, a Sra. Nanci Maria Marafon, legítima proprietária do imóvel, interpôs Recurso ao Conselho de Contribuintes e comprovou documentalmente ser a proprietária do imóvel desde 1985. Ratificando os pedidos formulados pela Sra. Camila Marafon Lutgens. O Recurso Ordinário é tempestivo e estão presentes todos os requisitos exigidos para seu conhecimento. A decisão de instância ordinária está correta, pois a Requerente, Sra. Camila Marafon Lutgens, não é parte legítima para realizar requerimentos em nome dos reais contribuintes do imóvel. Entretanto, a legítima proprietária e contribuinte, Sra. Nanci Maria Marafon tomou a ciência do feito e ratificou os pedidos anteriormente realizados e que não tiveram o mérito analisado pela Municipalidade. Assim, considerando os princípios do formalismo moderado, economia e celeridade processual, bem como da busca da verdade real por parte da Administração Pública, entendo que o presente recurso deva ser recebido como novo pedido. Este novo pedido, que apresenta fundamentos de fato e direito, merece ser apreciado pela Municipalidade. Do exposto, voto pelo IMPROVIMENTO do Recurso, mantendo a decisão proferida em instância ordinária quanto ao requerimento de fls. 02, determinando o retorno dos autos à instância ordinária para análise do mérito do pedido formulado e ratificado pela Contribuinte Nanci Maria Marafon. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
 Presidente

Camila Marafon Lutgens

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 208ª sessão realizada na data de 24/02/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 7.243/2008
 MATÉRIA: Isenção de Taxa
 RECORRENTE (A): Rodovias das Colinas S.A.
 RECORRIDO: PMP
 CONSELHEIRO RELATOR (A): ANTONIO CARLOS DOS REIS

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RENATO LEITÃO RONSINI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Trata-se de irrisignação à cobrança da Taxa de Poder de Polícia do exercício 2013, incidente sobre a unidade Nº 6 do Sistema de Ajuda aos Usuários (SAL) da Recorrente, sito no Km 18,2 da Rodovia Fausto Santomauro, neste Município. Dito SAL tem registro regular no Cadastro Mobiliário Municipal sob o CPD 613414. A Recorrente tem recolhido normalmente a TPP anual dos períodos 2008 a 2012, conforme informação fiscal de fls. 111. A legitimidade da sujeição passiva da Recorrente ao Fisco Municipal foi reconhecida no Parecer nº 495/06, de 05/09/2006, da Procuradoria Geral deste Município, às fls. 18/19. E a sua adimplência fiscal do período 2008/2012 corrobora esse entendimento. Sou pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso, mantendo-se a decisão de Primeira Instância pela continuação da cobrança da TPP. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
 Presidente

Rodovias das Colinas S.A.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 208ª sessão realizada na data de 24/02/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 20.420/2009/2010
 MATÉRIA: Isenção de Taxas
 RECORRENTE (A): – Antonio Carlos Santin
 RECORRIDO: PMP
 CONSELHEIRO RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA
 CONSELHEIRO DE PRIMEIRA VISTA: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA
 CONSELHEIRO DE SEGUNDA VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RENATO LEITÃO RONSINI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Pedido de Reconsideração.

O Conselheiro Relator, alega que com fundamento no artigo 441, II, da LC 224/2006 o recorrente interpôs Recurso de Reconsideração (fls. 183) à R. Decisão deste Conselho que por maioria de votos deu provimento ao recurso para conceder a remissão dos créditos de IPTU e Taxas de Serviços Públicos nos exercícios de 2008 e 2009 e excluir desta remissão o período de 1995 a 2007, abrangido pela confissão. O pedido de remissão foi indeferido pelo Secretário Municipal de Finanças sem qualquer fundamentação ou motivação, ou seja, pura e simplesmente decidiu: "INDEFIRO. À DTI p/ providências. 21.dez.09" (fls. 153). Os autos foram encaminhados à Divisão de Tributos Imobiliários e encaminhados para publicação em data de 2 de fevereiro de 2010 (fls. 153vº). Em que pese o recorrente ter edificado seu lar em local considerado nobre, nada obsta que ele possa ter seu direito reconhecido. Em face do exposto, pelo meu voto dou provimento ao recurso para conceder ao recorrente a remissão do crédito tributário referente ao IPTU dos exercícios de 1995 a 2007, acompanhado pelos Conselheiros, André e Fabiano. A Conselheira de primeira vista, Andréa, vota pelo improvimento do pedido de reconsideração, mantendo a decisão levada a efeito no julgamento do Recurso Ordinário, mantendo a remissão do crédito em relação aos exercícios de 2008 e 2009. O Conselheiro de segunda vista, Renato, adota integralmente o relatório e razões de voto da E. Conselheira de primeira vista, em fls. 219/221. Portanto, conforme o voto já exarado anteriormente, voto também pelo improvimento de Pedido de Reconsideração, mantendo a decisão lavrada a efeito no julgamento do Recurso Ordinário, mantendo a remissão do crédito em relação à 2008 e 2009, acompanhado pelos Conselheiros André, Maycon, Rodrigo e Andréa. Aprovado por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
 Presidente

Antonio Carlos Santin



Prezada Senhora,
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 208ª sessão realizada na data de 24/02/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 58.323/2013
MATÉRIA: Isenção de Taxa
RECORRENTE (A): Therezinha Shirley Sálvio Gréggio
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): ANTONIO CARLOS DOS REIS
CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RENATO LEITÃO RONSINI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

A Recorrente reside na Avenida Rio das Pedras, 455, Bairro Piracicamirim, CEP: 13.420-590, nesta cidade, é funcionária pública estadual (fls. 05), viúva de Luiz Gréggio (falecido em 04/10/2004, aos 78 anos de idade, cfe. Fls. 13) e, segundo o Cadastro Imobiliário Municipal, proprietária de dois imóveis urbanos, sendo um deles objeto da remissão proposta (Setor 17, Quadra 0021, Lote 0180, CPD 288597). Desde a proposição inicial vem se recusando a comprovar os rendimentos auferidos no período da remissão. Também não se submeteu à avaliação sócio econômica obrigatória, a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES). Por fim, a Recorrente não atendeu à diligência deste Relator às fls. 30, da qual tomou ciência em 05/11/2013, conforme AR dos Correios de fls. 32. Tendo em vista o desacordo da pretensão aos requisitos dos Arts. 69/75 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008 (CTM), voto pelo NÃO PROVIMENTO do presente Recurso Ordinário. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Therezinha Shirley Sálvio Gréggio

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 208ª sessão realizada na data de 24/02/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 118.352/2010
MATÉRIA: Isenção de Taxa
RECORRENTE (A): – Lumix Painéis LTDA - EPP
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO
CONSELHEIRO DE VISTA: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS
CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RENATO LEITÃO RONSINI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Cuida-se de recurso ordinário interposto por Lumix Painéis LTDA, a qual argui, em síntese, que a fiscalização teria sido efetuada de maneira incompleta, dificultando o direito à defesa. Por isso, o AIIM lavrado nos autos seria nulo, pela ausência de descrição objetiva da infração e dos fatos. Ademais, alega realizar atividades profissionais, que possuem, em sua essência, a "locação de espaço físico", ou seja, não passível de exação pelo ISS. Ainda, afirma não trabalhar com o retorno econômico advindo da publicidade, senão da cessão do espaço. O presente recurso não merece prosperar. Como a empresa, ora recorrente, mantém estabelecimento efetivo (sede social) na Rua Alfredo Guedes, nº 708, em Piracicaba, nesta possuindo atividades profissionais e econômicas, das quais se incluem a organização e a direção dos serviços, devida é a cobrança do ISS pelo Município de Piracicaba. Ao final, o pleito de descaracterização da multa imposta e as alegações de recolhimento do tributo municipal pelo SIMPLES não encontram guarida legal, haja vista que o levantamento específico demonstrou, cabalmente, a falta de recolhimento do ISS pelos serviços prestados em diversos contratos celebrados, legitimando a lavratura do AIIM e o lançamento fiscal. Ante toda a exposição, nego provimento ao recurso interposto. O Conselheiro de Vista, André Márcio dos Santos, acompanha o voto do Relator. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Lumix Painéis LTDA - EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/14

Execução de obras para reforma da cobertura do prédio onde funciona a Merenda Escolar, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante com relação à regularidade da planilha e o preço estar compatível com o praticado no mercado, tendo como participante a empresa: FORMA ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBEROU por APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação. Piracicaba, 07 de março de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 6 Março 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	Processo	Interessado
001746/2014	DANILO LUIS RODRIGUES ANGELI	000559/2004	ACÁCIAS LOTEAMENTOS LTDA: "Concluído".
001747/2014	JORGE LUIS PAPETTI	000559/2004	ACÁCIAS LOTEAMENTOS LTDA: "Concluído".
001748/2014	ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE	000559/2004	ACÁCIAS LOTEAMENTOS LTDA: "Concluído".
001749/2014	CENTRO RURAL DE TANQUINHO	000559/2004	ACÁCIAS LOTEAMENTOS LTDA: "Concluído".
001750/2014	LUCAS ALVES BARBOSA	001222/2014	DIMAS ALVES DA SILVA: "Deferido".
001751/2014	TOLOTTI E GUTIERREZ ENGENHARIA	001416/2014	RICARDO FRANCO: "Indeferido".
001752/2014	PAULO ROBERTO MACIEL	000002/2014	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA
001753/2014	JOÃO CARLOS PIRES	001740/2014	MARIA DE LOURDES MOREIRA DA: "Concluído". SILVA
001754/2014	RICCI MAQUINAS LTDA	004352/2013	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS: "Concluído". AUTOMOTIVAS DO BRASILLTDA
001755/2014	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA.		
001756/2014	BOSQUES DE PIRACICABA EMP. IMOB. SPE LTDA		
001757/2014	BOSQUES DE PIRACICABA EMP. IMOB. SPE LTDA		
001758/2014	RENATO CONCEICAO		
001759/2014	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO		
001760/2014	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS		
001761/2014	VEREADOR JOSE APARECIDO LONGATTO		
001762/2014	MAUSA S/A EQUIP. INDUSTRIAIS		
001763/2014	LUCICLEIA MIRANDA		
001764/2014	LUIZ ANTONIO BARBOSA		

O SEMAE torna público que no mês de FEVEREIRO do exercício de 2014, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 067/2013 – PROCESSO N.º 1196/2013
Objeto: fornecimento de cloreto de polialumínio
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
Emissão: 05/02/2014
Valor: R\$ 10.059,84
Empenho n.º 265/2014

PREGÃO N.º 049/2013 – PROCESSO N.º 1111/2013
Objeto: serviço de rebobinamento de motor trifásico
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP
Emissão: 05/02/2014
Valor: R\$ 16.016,85
Empenho n.º 266/2014

PREGÃO N.º 001/2014 – PROCESSO N.º 3853/2013
Objeto: fornecimento de lanches aos funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.
Emissão: 07/02/2014
Valor: R\$ 1.590,00
Empenho n.º 297/2014

PREGÃO N.º 043/2013 – PROCESSO N.º 1020/2013
Objeto: fornecimento de cloro gás
Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
Emissão: 21/02/2014
Valor: R\$ 1.093.750,00
Empenho n.º 386/2014

PREGÃO N.º 005/2014 – PROCESSO N.º 541/2014
Objeto: fornecimento de açúcar cristal
Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Emissão: 24/02/2014
Valor: R\$ 2.743,50
Empenho n.º 392/2014

PREGÃO N.º 005/2014 – PROCESSO N.º 541/2014
Objeto: fornecimento de leite integral
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
Emissão: 24/02/2014
Valor: R\$ 12.687,60
Empenho n.º 393/2014

PREGÃO N.º 049/2013 – PROCESSO N.º 1111/2013
Objeto: serviço de rebobinamento de motor trifásico
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP
Emissão: 24/02/2014
Valor: R\$ 1.755,84
Empenho n.º 401/2014

PREGÃO N.º 049/2013 – PROCESSO N.º 1111/2013
Objeto: serviço de rebobinamento de motor trifásico
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP
Emissão: 24/02/2014
Valor: R\$ 19.254,55
Empenho n.º 402/2014

PREGÃO N.º 058/2013 – PROCESSO N.º 1261/2013
Objeto: fornecimento de pedra britada n.º 4
Contratada: MINERADORA BARBARENSE LTDA.
Emissão: 27/02/2014
Valor: R\$ 2.587,50
Empenho n.º 435/2014

CONTRATO N.º 22/2014

PREGÃO N.º 04/2014 - PROCESSO N.º 523/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CBT - CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI - EPP.

Objeto: fornecimento de Transformadores para Cabinas de Força das Estações Elevatórias de água tratada Balbo e Unificada.

Prazo de Vigência: 65 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Dotação 60 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2014.

Empenho n.º 395/2014.

Assinatura: 27/02/2014.

PROCESSO Nº 1399/2014

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1399/2014, contra o servidor Francisco Carlos Veregue, matrícula funcional nº. 2003-7, em razão do Auto de Infração S 43 0243917 noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 06 de março de 2014.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 1284/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADA: Banco Daycoval S/A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses.
Prazo final: 19 de abril de 2015.
Assinatura: 10/02/2014.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 204/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Pelotão Escolar da Guarda Civil de Piracicaba.

Nº 205/14 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações ao Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados em benefício às entidades sociais e à população carente.

Nº 206/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita mudança do dia para a realização da solenidade em homenagem aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 207/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização de reunião solene em comemoração ao "Dia Municipal do Artista Plástico".

Nº 208/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a superlotação da Linha 430, Parque Piracicaba.

Nº 210/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a não execução dos serviços de capinação desde o mês de dezembro, por parte da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Sedema, no Bairro São Dimas.

Nº 211/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre canalização do esgoto despejado no Ribeirão Nh' Ana Paula, no Bairro Nova Suiça.

Nº 212/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre questões referentes à saúde pública em Piracicaba.

Nº 213/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre imóvel localizado na Rua José Pinto de Almeida, 631, Centro.



EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 023/14 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao Orçamento de 2014, da ordem de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 228/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Ida Irene Ravelli Malosso", via pública do loteamento Altos do São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 365/13 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que denomina de "Paulo Belucco", via pública do loteamento Altos do São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 403/13 - De autoria do vereador Gilmar Tanno, que denomina de "Praça Luiz Ramazzo Neto", a área de lazer localizada no cruzamento da Avenida Alberto Vollet Sachs e a Rua Paulo Ferreira Camargo, no loteamento Jardim Santa Rosa, Bairro Jardim Elite, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 032/14 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de prolongamento de vias públicas do loteamento Jardim Santa Isabel, no Bairro Morumbi.

Nº 033/14 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de vias públicas nos Bairros São Dimas, Jardim Europa e Cidade Jardim, e revoga a Resolução Municipal nº 197/41.

TRIBUNA POPULAR – Sílvio José Marques

Tema - Saneamento

Entidade- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 233/13

AUTORIA – Luiz Carlos Arruda

PARA - SENAC-SP

1º ORADOR – ver. Pedro M. Kawai

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 27, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, CÉLIA REGNA FIDELIS DE ALMEIDA GREGÓRIO, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de março de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de março de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 28, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, JOSÉ SEVERO DOS SANTOS, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de março de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de março de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 29, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, ANA CAROLINA BERRETTA PAROLINE, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de março de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de março de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1513, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Estabelece Plano de prolongamento e abertura de vias públicas e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o sistema viário de Saltinho foi implantando conforme as necessidades e foi surgindo sem qualquer planejamento;

Considerando que, vários problemas causados que face de um sistema truncado, dificultando a circulação, principalmente de veículos;

Considerando que esses assuntos já foram objetos de análises por parte do Ministério Público de Piracicaba, chegando inclusive a propor um Termo de Acordo que se viabilizasse um tráfego mais livre e descongestionado;

Considerando que, se faz urgente estabelecer algumas diretrizes do sistema viário para planejar o fluxo de veículos;

Considerando que um dos focos desse estudo e tirar os caminhões pesados tipo (carregamento de cana de açúcar) das ruas da cidade passando para pistas mais adequadas a esse tipo de transporte que são as marginais;

Considerando ainda que esse planejamento não envolve somente o tráfego de veículos, mas também estabelecer diretrizes para construção de infra-estrutura como rede de água, de esgoto e galerias de águas pluviais;

Considerando ainda que essas aberturas e prolongamentos de ruas só serão permitidos e executado atendendo a legislação referente a loteamentos no que tange as áreas públicas que deverão ser preservadas;

DECRETO:

Art. 1º O Plano de Prolongamento e abertura de vias públicas contempla as seguintes vias públicas de acordo com o mapa anexo:

Marginal paralela a SP-127 (Sul) e, ligando o trevo do Km, 48+730 metros, até o trevo do Km, 51+320 metros da SP-127, como trecho da Rua Valentim Sturion da Rua Do Moinho até a Rua Joaquim Mendes Pereira com acesso a Rua João Hipólito e (acesso com a SP-127, passagem em nível com a Rua Joaquim Mendes Pereira), ponto de acesso a área central da cidade com projeto e convênio de CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA, interligação da Rua Joaquim Mendes Pereira com a Rua Pedro Guitt até Rua Jose Piveta e ligação com a Rua Henrique Berti, ligação entre a Rua Simão Bolívar até o trevo do Km, 48+730 metros da SP-127 (com Projeto e convênio de construção de Galeria de drenagem de Águas Pluviais das Ruas adjacentes á Rua Simão Bolívar).

Visando melhorar a circulação no entorno da Creche localizada na Rua Pedro Guitt, abertura da interligação da Rua Pedro Guitt com a Rua Henrique Berti e Rua José Piveta; acesso da ligação das Ruas João Hipólito com a Rua Valentim Sturion até a Rua Joaquim Mendes Pereira.

Marginal paralela a SP-127 (Norte), ligação do Bairro Azaléias à Rodovia Pedro Bortoletto (STH-06), ligação do Bairro Nossa Senhora Aparecida II (Av. Florindo Cassano, até a Estrada STH-28, continuando até o trevo do Km, 48+730 metros da SP-127), trechos com propriedades particulares sem acesso de vias públicas.

Av. Perimetral e suas ligações de articulação com a Rodovia Pedro Bortoletto os Bairros Nossa Senhora Aparecida I e II (onde existe uma adutora de alimentação água tratada de alimentação do sistema de distribuição de água dos bairros mencionados), Estradas Municipais STH-28 até

STH-2 que dá acesso a estrada municipal STH-5 (com prolongamento do sistema de adutora planejado para alimentação do sistema de distribuição de água tratada para os bairros da Fazenda Boa Vista e Bairro São Benedito); ligação da Av. Perimetral ao trevo do Km, 48+730 metros da SP-127, completando o acesso e circulação de veículos pesados ou longos, evitando a passagem em trecho da Rodovia Pedro Bortoletto (STH-06) e a passagem em nível da SP-127 no trevo do Km, 50+500 metros, ainda contribuindo e direcionando o crescimento planejamento do núcleo urbano.

Ligação da Rua João Brigante da Rua Pedro Avelino Settem até a Rua 09 do Loteamento Virginia, completando com a Rua 02 a circulação com a Rodovia Pedro Bortoletto STH-6, Av. Perimetral, dando opção de interligação aos bairros localizados ao norte Rodovia Estadual SP-127 da sem o uso da mesma.

Ligação da Av. Florindo Cassano até a Rua Eugenio Furlan, com acesso a Av. Perimetral, Oficializando a via irregular sem infraestrutura, viabilizando a implantação da mesma e a regularização imobiliária pelos proprietários.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 28 de fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Ref. Tomada de Preços nº 002/2014 - Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de medicamentos.

Tendo em vista a habilitação das seguintes empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Ellipsis Pharma - Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Med Center Comercial Ltda; e, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, no certame licitatório em epígrafe e com referência a reunião de abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas apresentadas ocorrida em 06/03/2014, venho por meio deste, informar que houve empate entre as mesmas, conforme segue:

ITEM EMPATADO	EMPRESAS
08	LUMAR e R.A.P.
09	LUMAR e MED CENTER
14	CIAMED; LUMAR e R.A.P.
26	RIOCLARENSE e R.A.P.
29	RIOCLARENSE e R.A.P.
38	LUMAR e MED CENTER
52	MED CENTER e R.A.P.
72	RIOCLARENSE; LUMAR e R.A.P.
81	RIOCLARENSE e CIAMED
86	CIAMED e R.A.P.
91	RIOCLARENSE; CIAMED; LUMAR; MED CENTER e R.A.P.
94	LUMAR e R.A.P.
96	LUMAR e MED CENTER
108	RIOCLARENSE; LUMAR e R.A.P.
113	CIAMED; LUMAR e MED CENTER
118	RIOCLARENSE; LUMAR e R.A.P.
125	MED CENTER e R.A.P.
128	RIOCLARENSE e CIAMED
129	RIOCLARENSE; CIAMED; LUMAR; MED CENTER e R.A.P.
130	LUMAR e MED CENTER
136	RIOCLARENSE e MED CENTER
140	RIOCLARENSE e LUMAR
145	RIOCLARENSE; CIAMED; LUMAR; MED CENTER e R.A.P.
146	LUMAR e R.A.P.
150	RIOCLARENSE e LUMAR
153	RIOCLARENSE; CIAMED; LUMAR; MED CENTER e R.A.P.

Desta forma, fica marcada a reunião para sorteio dos itens no dia 11 de março de 2014, às 9:30 horas, no mesmo local da reunião inaugural.

Saltinho, 07 de março de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitação -



EXTRAVIOS

Antonio Francisco dos Santos, estabelecido na Av. Mario Dedini, nº 534, Bairro Vila Rezende, CEP 13405-270 Piracicaba/SP, com Inscrição Municipal nº 602922, declara ter extraviado os talões de notas fiscais série 5-A do nº 001 ao 100.

AVISTAR

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA AVISTAR

CONVIDA SEUS DIRETORES, SÓCIOS FUNDADORES, SÓCIOS CONTRIBUINTES E A SOCIEDADE EM GERAL, PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE NO DIA 25 DE MARÇO DE 2014, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 19:00 HORAS COM 2/3 (DOIS TERÇOS) DO NÚMERO DE ASSOCIADOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 19:30 HORAS COM 1/3 (UM TERÇO) DO NÚMERO DE ASSOCIADOS, NA RUA SÃO JOSÉ Nº 1407 BAIRRO ALTO, PARA DELIBERAREM O SEGUINTE ASSUNTO:

- APRECIAR E VOTAR O RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS DA DIRETORIA.

PIRACICABA, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA JOSE BELLONI FELIPE
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA

Edital de Convocação

A presidente da Associação dos Produtores Familiares de Piscicultura, Caprinocultura e Avicultura de Santa Rita de Piracicaba. **CONVOCA** Todos os associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com a alínea B do Artigo 20º e do Artigo 9º Estatuto vigente, a ser realizada no dia 12 de Março de 2014, para dar continuidade na reforma estatutária, estão previsto para início às 19:00 horas, em Primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na sede da Associação Localizada na Rua Arlindo Rufato, nº 53, Bairro Santa Rita Avencas, Piracicaba – SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

Reforma do Estatuto Social da Associação e Adequação ao Código Civil Brasileiro.

A demissão dos cargos de Diretoria a pedido dos Associados de acordo com o artigo 09º do estatuto vigente.

Piracicaba 26 Fevereiro de 2014.

Maria do Socorro C. Barros

Maria do Socorro Carneiro de Barros

Presidente



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br